Lei Municipal Nº 02/86, de 21 de fevereiro 1986

Altera Denominação de parte de rua que especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Camilo Antonio de Amorim", parte da Rua dos Ferroviários, nesta cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, compreendida entre os números de 140 a 186, correspondente a 05 (cinco) casas residenciais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, MG aos 21 de fevereiro de 1986.

Prefeito Municipal